CONTRATO Nº 033(B)/2021/PMBJ/PP.

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** E A EMPRESA **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, CPF nº 024.809.853-50, residente e domiciliado na PI 04, Bairro Rural, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representada pelo Sr. **Képpler Góis Miranda**, brasileiro, casado, secretário, CPF nº 970.226.083-43, RG nº 1.943.169/SSP-PI, com endereço na Av. Adelmar Moreno Benvindo, 142, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA:

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.086.670/0001-09, com sede na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **José Celesmar Bertulino**, inscrito no CPF nº 130.800.754-04 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Ângelo Pereira da Silva, nº 3300, Apto. 103, Bloco B, Bairro São João, CEP 64.045-440, Teresina-PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, abaixo discriminado, conforme **Processo Licitatório Pregão Presencial nº 033/2021/PMBJ**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO.

Constitui objeto deste contrato o ***fornecimento de medicamentos controlados e material hospitalar, visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, estimativa para o 2º Semestre de 2021.***

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato está vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 116/2021, Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 033/2021/PMBJ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021/PMBJ**, com data de Publicação no Diário Oficial dos Municípios em 20 de agosto de 2021, e com fundamento Legal nas Leis 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FORMA E PRAZO

A CONTRATADA iniciará o fornecimento do objeto contratados após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela CONTRATANTE, e de acordo com a autorização da secretaria requisitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE emitirá o empenho global e liquidará mediante a comprovação da execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato pela CONTRATADA é de acordo com o requisitado pela Secretaria contratante, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA dará garantia dos produtos fornecidos, contra quaisquer defeitos ou inconsistências ocorridas no momento da entrega. Em caso de má execução do fornecimento, após a execução dos mesmos, e sendo aceito pela Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, esta poderá, caso julgue necessário e conveniente, solicitar a correção dos mesmos, estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a regularização dos serviços executados fora dos padrões solicitados na época da licitação.

PARÁGRAFO QUARTO – Após 15 (quinze) dias de atraso no fornecimento dos produtos pertencentes ao objeto contratado a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato se assim julgar necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do objeto deste contrato, o valor total de **R$ 1.599.384,79 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos),** correspondentes à soma dos seguintes lotes:

LOTE III: MEDICAMENTOS CONTROLADOS.

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO DA 1ª CLASSIFICADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)
1.	ACIDO VALPROATO DE SODIO 100ML SOL. ORAL	HIPOLABOR 113430142 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	350	**3,87**
2.	ACIDO VALPROICO 250MG - CPM.	BIOLAB 109740046 Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CPM	5.000	**0,29**
3.	ACIDO VALPROICO 500MG - CPM.	BIOLAB 109740046 Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CPM	2.500	**0,67**
4.	ALPRAZOLAM 0,5 MG - CPM.	LEGRAND 167730496 Fabricante: EMS S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CPM	1.050	**0,13**
5.	ALPRAZOLAM 1 MG - CPM.	E M S 102350663 Fabricante: EMS S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	CPM	550	**0,11**
6.	ALPRAZOLAM 2 MG - CPM.	E M S 102350663 Fabricante: EMS S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	CPM	550	**0,16**
7.	AMITRIPTILINA 25MG - CPM.	E.M.S 102350885 Fabricante: EMS S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CPM	15.000	**0,51**
8.	BIPERIDENO 2MG - CPM.	CRISTALIA 102980096 C Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CPM	10.250	**0,26**
9.	BROMAZEPAM 3MG - CPM.	E.M.S 102350469 Fabricante: EMS S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	CPM	4.100	**0,13**
10.	BROMAZEPAM 6MG - CPM.	E.M.S 102350469 Fabricante: EMS S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	CPM	4.100	**0,16**
11.	CARBAMAZEPINA 200MG - CPM.	CRISTALIA 102980044 Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CPM	20.000	**0,30**
12.	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRC. C/ 100ML - FRC.	SANVAL 107140252 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	FRC	500	**13,54**
13.	CARBAMAZEPINA 400MG - CPM.	CRISTALIA 102980044 C Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CPM	3.100	**0,61**

14.	CARBONATO DE LÍTIO 300MG - CPM.	BIOLAB 104920162 Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CPM	2.600	**0,60**
15.	CETAMINA 50MG 10ML - AMP.	CRISTALIA 102980213 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 36 MESES	AMP	40	**114,57**
16.	CLOMIPRAMINA 25MG - CPM.	E M S 102350673 Fabricante: EMS S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	UND	300	**0,98**
17.	CLONAZEPAM 0,5 MG - CPM.	GEOLAB 154230255 Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	UND	30.000	**0,06**
18.	CLONAZEPAM 2 MG - CPM.	GEOLAB 154230255 Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	UND	35.500	**0,07**
19.	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOL. ORAL, FRACO C/ 20ML - FRC.	GEOLAB 154230255 Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	UND	600	**2,46**
20.	CLORPROMAZINA 100MG - CPM.	U.QUIMICA 104970155 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	15.000	**0,34**
21.	CLORPROMAZINA 25MG - CPM.	CRISTALIA 102980474 Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	15.000	**0,29**
22.	CLORPROMAZINA 25MG 5ML AMP.	HYPOFARMA 103870064 Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**1,92**
23.	CLORPROMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	CRISTALIA 102980226 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	550	**7,45**
24.	DIAZEPAM 10MG - CPM.	SANTISA 101860019 Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	42.500	**0,07**

25.	DIAZEPAM 5MG - CPM.	SANTISA 101860019 Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	31.000	**0,07**
26.	DIAZEPAN 10MG - AMP.	SANTISA 101860019 Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.150	**0,61**
27.	MORFINA 0,2MG/ML1ML - AMP.	CRISTALIA 102980097 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	UND	1.000	**5,97**
28.	MORFINA 1MG/ML 2ML - AMP.	CRISTALIA 102980097 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	UND	550	**7,43**
29.	FENITOÍNA 100MG - CPM.	TEUTO 103700473 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	15.000	**0,22**
30.	FENITOÍNA SÓDICA SOL. INJ. 50 MG/ML, 5ML AMP.	HIPOLABOR 113430171 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	UND	2.500	**2,31**
31.	FENOBARBITAL 100MG - CPM.	U.QUIMICA 104970285 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	25.000	**0,15**
32.	FENOBARBITAL 200MG/ML - AMP.	CRISTALIA 102980016 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**2,48**
33.	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML-FRC.	U.QUIMICA 104971330 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.000	**3,35**
34.	FENTANILA 0,05MG 10ML - AMP.	TEUTO 103700588 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	UND	750	**7,54**
35.	FLUOXETINA 20MG - CPS.	TEUTO 103700487 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 24 MESES	UND	25.000	**0,11**

36.	HALOPERIDOL 1MG - CPM.	CRISTALIA 102980020 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	15.500	**0,19**
37.	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	U.QUIMICA 104971208 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	550	**2,76**
38.	HALOPERIDOL 5MG - CPM.	CRISTALIA 102980020 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	15.000	**0,23**
39.	HALOPERIDOL 5MG/ML, AMP. C/ 1ML - AMP.	HYPOFARMA 103870061 Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	800	**4,88**
40.	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML - AMP.	CRISTALIA 102980240 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	750	**9,90**
41.	IMIPRAMINA 25MG - CPM.	CRISTALIA 102980023 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 36 MESES	UND	500	**0,67**
42.	LEVOMEPROMAZINA 100MG - CPM.	CRISTALIA 102980028 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	10.000	**1,22**
43.	LEVOMEPROMAZINA 25MG - CPM.	CRISTALIA 102980028CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	10.000	**0,47**
44.	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	CRISTALIA 102980028 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 36 MESES	UND	500	**12,04**
45.	OXCARBAZEPINA 300MG	RANBAXY 123520211 Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE 24 MESES	UND	500	**0,81**
46.	OXCARBAZEPINA 600MG	RANBAXY 123520211 Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.	UND	300	**1,59**

		PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE 24 MESES			
47.	PAROXETINA 20MG - CPM.	ZYDUS 156510005 Fabricante: CADILA HEALTHCARE LIMITED. PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE 36 MESES	UND	15.000	**0,26**
48.	RISPERIDONA 1MG - CPM.	PRATI 125680269 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	15.000	**0,13**
49.	RISPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL 30ML	PRATI 125680232 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	600	**12,38**
50.	RISPERIDONA 2MG - CPM.	PRATI 125680269 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	35.000	**0,14**
51.	RISPERIDONA 3MG - CPM.	PRATI 125680269 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	5.000	**0,16**
52.	SERTRALINA 50MG - CPM.	PRATI 125680271 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UND	25.000	**0,16**
53.	TRAMADOL 50 MG/ML 1ML	TEUTO 103700502 FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	5.000	**1,14**
54.	LORAZEPAM 2 MG	E M S Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.000	**0,11**
55.	NORTRIPTILINA 50 MG	RANBAXY 123520191 Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE 36 MESES	UND	2.500	**0,62**
56.	PROMETAZINA 25 MG	CRISTALIA 102980042 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	10.000	**0,24**
		VALOR TOTAL			**R$ 184.884,80**

LOTE IV: MATERIAL HOSPITALAR

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO DA 1ª CLASSIFICADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.	THEOTO 80002369003 FABRICANTE: THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.500	**3,99**

2.	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	DRY - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 VALIDADE MINIMO DE 12 MESES	UND	1.500	**0,68**
3.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	RIOQUIMICO.2312200330016 FRABRICANTE.DISTRIBUIDOARA AMARAL- DIVINOPOLIS-MG BRASIL, PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	250	**4,52**
4.	AGULHA DESCART. 13X4,5	WILTEX 10150470496 FABRICANTE: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	15.000	**0,12**
5.	AGULHA DESCART. 25X06	WILTEX 10150470496 FABRICANTE: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	15.000	**0,12**
6.	AGULHA DESCART. 25X07	WILTEX 10150470496 FABRICANTE: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	15.000	**0,12**
7.	AGULHA DESCART. 25X08	WILTEX 10150470496 FABRICANTE: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	15.000	**0,12**
8.	AGULHA DESCART. 30X07	WILTEX 10150470496 FABRICANTE: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	15.000	**0,12**
9.	AGULHA DESCART. 30X08	WILTEX 10150470496 FABRICANTE: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	15.000	**0,12**
10.	AGULHA DESCART. 30X5,5	WILTEX 10150470496 FABRICANTE: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	15.000	**0,12**
11.	AGULHA DESCART. 40X12	WILTEX 10150470496 FABRICANTE: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	15.000	**0,12**
12.	ÁLCOOL 70% FRASCO 1000ML	ITAJÁ 324550005 Fabricantes Nacionais JALLES MACHADO S/A - GOIANÉSIA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	10.000	**4,34**
13.	ÁLCOOL GEL 70% 500G	ITAJÁ 324550005 Fabricantes Nacionais JALLES MACHADO S/A - GOIANÉSIA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	5.000	**4,71**
14.	ÁLCOOL GEL 500G	ITAJÁ 324550005 Fabricantes Nacionais	UND	5.000	**4,71**

		JALLES MACHADO S/A - GOIANÉSIA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES			
15.	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON. 10243410016.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CX	60	**31,50**
16.	ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON. 10243410016.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CX	60	**31,50**
17.	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON. 10243410016.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CX	60	**31,50**
18.	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON. 10243410016.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CX	60	**31,50**
19.	ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON. 10243410016.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CX	60	**31,50**
20.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	NATHLIA 80262590001 .FABRICANTE: EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**9,62**
21.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 RLS	MEDI HOUSE10181829002 FABRICANTE: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**0,44**
22.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS	MEDI HOUSE10181829002 FABRICANTE: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**0,49**
23.	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML	J.PROLAB.80097910001.FABRICANTE: J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.500	**2,59**
24.	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML	J.PROLAB.80097910001.FABRICANTE: J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.500	**4,17**
25.	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO	PREMIUM 80275310022 FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	150	**56,25**
26.	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	PREMIUM 80275310022 FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD -	UND	150	**56,25**

		CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES			
27.	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	TEXCARE.80963890003.FABRICANTE: TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP – BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	5.000	**0,23**
28.	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	TEXCARE.80963890003.FABRICANTE: TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP – BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	5.000	**0,29**
29.	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	TEXCARE.80963890003.FABRICANTE: TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP – BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	4.000	**0,37**
30.	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	TEXCARE.80963890003.FABRICANTE: TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP – BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	4.000	**0,50**
31.	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS	POLAR FIX 8003400048 FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	4.000	**1,35**
32.	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CXA C/20 RLS	POLAR FIX 8003400048 FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	4.000	**1,80**
33.	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS	POLAR FIX 8003400048 FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	4.000	**2,03**
34.	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CXA C/20 RLS	POLAR FIX 8003400048 FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	4.000	**2,87**
35.	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID.	HNDESC 80719720023 FABRICANTE: HN DESC comercio e confecções de produtos hospitalares LTDA EPP - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	4.000	**2,93**
36.	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.	MEDSONDA 80163570013 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	250	**0,52**
37.	CAIXA PORTA LAMINAS	WILCOS NOTA TÉCNICA Nº 001/2011/GGTPS/ANVISA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	4.000	**1,21**
38.	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID.	KASMED 81359800004 FABRICANTE: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**1,11**
39.	CATETER JELCO 14	SOLIDOR.10369460151.FABRICANTE:	UND	4.000	**0,76**

	(INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES			
40.	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	SOLIDOR.10369460151.FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	4.000	**0,76**
41.	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	SOLIDOR.10369460151.FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	4.000	**0,76**
42.	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	SOLIDOR.10369460151.FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	4.000	**0,76**
43.	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	SOLIDOR.10369460151.FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	4.000	**0,76**
44.	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	SOLIDOR.10369460151.FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	4.000	**0,76**
45.	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	MEDSONDA. 80163570002.FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.750	**1,11**
46.	CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV	SHALON. 10243410020.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.200	**3,32**
47.	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON. 10243410020.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.200	**3,32**
48.	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON. 10243410020.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.200	**3,32**
49.	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON. 10243410020.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.200	**3,32**
50.	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON. 10243410020.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.200	**3,32**
51.	CATGUT SIMPLES 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON. 10243410020.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.200	**3,32**
52.	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON. 10243410020.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.200	**3,32**
53.	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV	SHALON. 10243410020.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.200	**3,32**

54.	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON. 10243410020.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.200	**3,32**
55.	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	FOYOMED 10150470580 FABRICANTE: GERUI MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**0,32**
56.	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	MAQUIRA.80322400102 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.500	**15,98**
57.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	DESCARBOX.80937630002 FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	5.000	**2,48**
58.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	DESCARBOX.80937630002 FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	5.000	**3,26**
59.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	DESCARBOX.80937630002 FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	5.000	**4,81**
60.	COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	CRAL.10379860086.FABRICANTE: CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	5.000	**0,39**
61.	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	WILTEX 10150470350 FABRICANTE: CONOD MEDICAL CO.; LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	4.000	**3,53**
62.	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	DESCARPACK 10330669112 FABRICANTE: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 12 MESES	UND	2.500	**0,32**
63.	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UNID.	SKINTACT 10150470423 FABRICANTE: LEONHARD LANG GMBH - ÁUSTRIA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**0,33**
64.	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	WILTEX 10150470458 FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	4.000	**1,31**
65.	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	OLIMED.80273450018.FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	10.000	**3,38**
66.	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	WILTEX. 10150470444.FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	10.000	**3,72**

67.	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	LAMEDID 10369460174 FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**4,37**
68.	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. ESTÉRIL	KOLPLAST 10237610019 FABRICANTE: HOLOGIC INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	10.000	**0,34**
69.	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. NÃO ESTÉRIL	KOLPLAST 10237610019 FABRICANTE: HOLOGIC INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	10.000	**0,17**
70.	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	VIC PHARMA Fabricante: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PRODENCIA NACIONAL NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Anvisa Nº 107/2016. AFE Nº 1.01.520-1. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	5.000	**2,03**
71.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	MISSNER.80003300006.FABRICANTE: MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**7,09**
72.	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID.	ESTILO. 80473179002 FABRICANTE: ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**0,08**
73.	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE	VAGISPEC.10237610153 FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**0,73**
74.	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO	VAGISPEC.10237610153 FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**0,68**
75.	ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO	VAGISPEC.10237610153 FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**0,62**
76.	FILME P/RAIO X 18X24 CXA C/100 UNID.	FUJIFILM 80022060035 FABRICANTE: FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD. - JAPÃO PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	50	**172,61**
77.	FILME P/RAIO X 24X30 CXA C/100 UNID.	FUJIFILM 80022060035 FABRICANTE: FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD. - JAPÃO PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	50	**280,13**
78.	FILME P/RAIO X 35X35 CXA C/100 UNID.	FUJIFILM 80022060035 FABRICANTE: FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD. - JAPÃO PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	50	**325,13**
79.	FILME P/RAIO X 30X40 CXA C/100 UNID.	FUJIFILM 80022060035 FABRICANTE: FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD. - JAPÃO PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	50	**337,50**
80.	FILME P/RAIO X 35X43 CXA C/100 UNID.	FUJIFILM 80022060035 FABRICANTE: FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD. - JAPÃO PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	50	**570,38**
81.	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 25X10MM	MAXICOR FABRICANTE: JIANGSU NANFANG MEDICAL CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	500	**3,20**

82.	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	MAXICOR FABRICANTE: JIANGSU NANFANG MEDICAL CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**6,19**
83.	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	CIEX 10332829016 FABRICANTE: CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**3,38**
84.	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	CIEX 10332829016 FABRICANTE: CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**2,82**
85.	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	EUROCEL.80066069002.FABRICANTE: SICAD SPA - ITÁLIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**3,91**
86.	FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	ON CALL PLUS. 80011990002.FABRICANTE: ACON BIOTECH CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	4.000	**0,57**
87.	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	FUJIFILM 80022060062 FABRICANTE: FUJIFILM CORPORATION - JAPÃO PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	25	**281,25**
88.	FIXADOR AUTOMATICO P/RAIOS-X P/76 LITROS	FUJIFILM 80022060062 FABRICANTE: FUJIFILM CORPORATION - JAPÃO PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	25	**562,50**
89.	FIXADOR P/CITOLOGICO 100ML	ADLIN. 10370230008 FABRICANTE: ADLIN PLÁSTICOS LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	PCT	250	**8,90**
90.	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA- GRANDE PCT C/08 UNID.	MASTER SOFT FABRICANTE MARDAM IND. E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA PROCESSO ANVISA Nº 25351.123895/2019-19 RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	PCT	1.000	**9,00**
91.	FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	MASTER SOFT FABRICANTE MARDAM IND. E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA PROCESSO ANVISA Nº 25351.123895/2019-19 RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	PCT	1.000	**9,00**
92.	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID.	MASTER SOFT FABRICANTE MARDAM IND. E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA PROCESSO ANVISA Nº 25351.123895/2019-19 RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	PCT	1.000	**9,00**
93.	FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID.	BABY WILLY MASTER SOFT FABRICANTE MARDAM IND. E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA PROCESSO ANVISA Nº 25351.86444/2018-54 RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	PCT	1.000	**3,83**
94.	FRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/08 UNID.	BABY WILLY MASTER SOFT FABRICANTE MARDAM IND. E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA PROCESSO ANVISA Nº	PCT	1.000	**3,83**

		25351.86444/2018-54 RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 VALIDADE MINIMA DE 12 MESES			
95.	FRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/09 UNID.	BABY WILLY MASTER SOFT FABRICANTE MARDAM IND. E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA PROCESSO ANVISA Nº 25351.86444/2018-54 RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	PCT	1.000	**3,83**
96.	FRASCO P/NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	BIOBASE 80212349002 FABRICANTE: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.500	**1,72**
97.	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID.	REAL MINAS 80110080008 FABRICANTE: Real Minas Textil Industria e Comercio Ltda - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**0,76**
98.	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 9FIOS ENVELOPE C/10 UNID.	REAL MINAS 80110080008 FABRICANTE: Real Minas Textil Industria e Comercio Ltda - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**0,65**
99.	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.	MDA 80230530009 FABRICANTE: M.D.A. INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**7,56**
100.	GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	MDA 10440540003 FABRICANTE: MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	50	**25,46**
101.	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	DARU.10293210016.FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.500	**6,75**
102.	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	DARU.10293210016.FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.500	**6,75**
103.	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	ON CALL PLUS. 80011990002 .FABRICANTE: ACON BIOTECH CO., LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	50	**35,00**
104.	LAMINA P/BISTURI 11 CXA C/100 UNID.	STERILANCE 10150470404 FABRICANTE: Sterilance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	500	**0,29**
105.	LAMINA P/BISTURI 12 CXA C/100 UNID.	STERILANCE 10150470404 FABRICANTE: Sterilance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	500	**0,29**
106.	LAMINA P/BISTURI 15 CXA C/100 UNID.	STERILANCE 10150470404 FABRICANTE: Sterilance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	500	**0,29**
107.	LAMINA P/BISTURI 20 CXA C/100 UNID.	STERILANCE 10150470404 FABRICANTE: Sterilance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	500	**0,29**

108.	LAMINA P/BISTURI 21 CXA C/100 UNID.	STERILANCE 10150470404 FABRICANTE: Sterilance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	500	**0,29**
109.	LAMINA P/BISTURI 23 CXA C/100 UNID.	STERILANCE 10150470404 FABRICANTE: Sterilance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	500	**0,29**
110.	LAMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.	STERILANCE 10150470404 FABRICANTE: Sterilance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	500	**0,29**
111.	LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C/100 UNID..	G-TECH 80275310043 FABRICANTE: Shandong Lianfa Medical Plastic Products Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	10.000	**0,14**
112.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR	MEDIX 80495510010. FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA, PROCEDENCIA IMPORTADA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	PAR	2.500	**1,69**
113.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR	MEDIX 80495510010. FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA, PROCEDENCIA IMPORTADA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	PAR	2.500	**1,69**
114.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	MEDIX 80495510010. FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA, PROCEDENCIA IMPORTADA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	PAR	2.500	**1,69**
115.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	MEDIX 80495510010. FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA, PROCEDENCIA IMPORTADA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	PAR	2.500	**1,69**
116.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	MEDIX 80495510010. FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA, PROCEDENCIA IMPORTADA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	PAR	2.500	**1,69**
117.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	MEDIX 80495510010. FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA, PROCEDENCIA IMPORTADA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	PAR	2.500	**1,69**
118.	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA CXA C/100 UNID.	MEDIX. 80495510022.FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CX	250	**92,62**
119.	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID.	MEDIX. 80495510022.FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CX	750	**92,62**
120.	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CXA C/100 UNID.	MEDIX. 80495510022.FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CX	750	**92,62**
121.	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXA C/100 UNID.	MEDIX. 80495510022.FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CX	750	**92,62**
122.	MASCARA DESCART. TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE	DESCARPACK 10330660022 FABRICANTE: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 06 MESES	UND	5.000	**2,25**
123.	MASCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID.	WILTEX 10150470482 FABRICANTE: XIANTAO XINGRONG PROTECTIVE	UND	10.000	**0,40**

		PRODUCTS Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES			
124.	MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO	DARU.10293210016.FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	500	**6,75**
125.	MASCARA P/OXIGÊNIO INFANTIL	DARU.10293210016.FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	500	**6,75**
126.	MASCARA DE VENTURI ADULTO	GOODCOME 10150470352 FABRICANTE: GC Medica Enterprise Ltd., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 12 MESES	UND	250	**13,60**
127.	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	GOODCOME 10150470352 FABRICANTE: GC Medica Enterprise Ltd., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 12 MESES	UND	250	**13,60**
128.	MONONYLON 0 C/AG., CXA C/24 ENV.	SHALON.10243410009.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	120	**1,34**
129.	MONONYLON 1-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	SHALON.10243410009.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	120	**1,34**
130.	MONONYLON 2-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	SHALON.10243410009.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	264	**1,34**
131.	MONONYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	SHALON.10243410009.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	264	**1,34**
132.	MONONYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	SHALON.10243410009.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	264	**1,34**
133.	MONONYLON 5-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	SHALON.10243410009.FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	264	**1,34**
134.	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 100X100	HOSPFLEX RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	150	**43,28**
135.	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 120X100	HOSPFLEX RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	150	**51,94**
136.	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 150X100	HOSPFLEX RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	150	**64,93**
137.	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 200X100	HOSPFLEX RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL -	UND	150	**86,58**

		PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES			
138.	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 250X100	HOSPFLEX RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	150	**90,17**
139.	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID.	ESPECIAL - Resolução DC/ANVISA Nº 142 DE 17/03/2017 FABRICANTE: VIPARTEFATOS DE PAPEL LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.000	**6,64**
140.	POLIPROPILENO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON 10243410014 FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 12 MESES	CX	120	**47,25**
141.	POLIPROPILENO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON 10243410014 FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 12 MESES	CX	120	**47,25**
142.	POLIPROPILENO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON 10243410014 FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 12 MESES	CX	120	**47,25**
143.	POLIPROPILENO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON 10243410014 FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 12 MESES	CX	120	**47,25**
144.	POLIPROPILENO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON 10243410014 FABRICANTE: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE 12 MESES	CX	120	**47,25**
145.	POVEDINE DEGERMANTE FRASCO 1.000 ML (PVPI)	FARMAX RESOLUÇÃO - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 Fabricante: FARMAX - DISTRIBUIDORA AMARAL LTADA PRODENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.500	**16,89**
146.	POVEDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI)	FARMAX RESOLUÇÃO - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 Fabricante: FARMAX - DISTRIBUIDORA AMARAL LTADA PRODENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.500	**15,75**
147.	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	IBF 10289060009 FABRICANTE: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	25	**612,81**
148.	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/76 LITROS	IBF 10289060009 FABRICANTE: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	15	**1.210,94**
149.	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID.	HNDESC 80719720006 FABRICANTE: HN DESC comercio e confecções de produtos hospitalares ltda. epp - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	25.000	**0,13**
150.	SCALP Nº 19	SAFER.10150470547.FABRICANTE: JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	3.000	**0,22**
151.	SCALP Nº 21	SAFER.10150470547.FABRICANTE: JIANGSU KANGBAO MEDICAL	UND	3.000	**0,22**

		EQUIPMENT CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES			
152.	SCALP Nº 23	SAFER.10150470547.FABRICANTE: JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	3.000	**0,22**
153.	SCALP Nº 25	SAFER.10150470547.FABRICANTE: JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	3.000	**0,22**
154.	SCALP Nº 27	SAFER.10150470547.FABRICANTE: JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	3.000	**0,22**
155.	SEDA 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	PROCARE FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	5	**36,61**
156.	SEDA 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	PROCARE FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CX	5	**36,61**
157.	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	PROCARE FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CX	5	**36,61**
158.	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	PROCARE FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CX	5	**36,61**
159.	SEDA 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	PROCARE FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CX	5	**36,61**
160.	SERINGA DESCART. 01ML C/AG.	SR. 80026180014 FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	50.000	**0,29**
161.	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	SR 80026180002 FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	UND	40.000	**0,29**
162.	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	SR 80026180002 FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	UND	40.000	**0,29**
163.	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA	SR 80026180002 FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	UND	40.000	**0,44**
164.	SERINGA DESCART. DE 20ML S/AGULHA	SR 80026180002 FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MNIMA DE 12 MESES	UND	40.000	**0,64**
165.	SERINGA DESCART. DE 60ML	SR 80026180002 FABRICANTE:	UND	3.000	**3,12**

	S/AGULHA	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MNIMA DE 12 MESES			
166.	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 C/BALÃO	SOLIDOR 10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDAE MNIMA DE 12 MESES	UND	1.250	**3,01**
167.	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO	SOLIDOR 10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDAE MNIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**3,01**
168.	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO	SOLIDOR 10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDAE MNIMA DE 12 MESES	UND	1.500	**3,01**
169.	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO	SOLIDOR 10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDAE MNIMA DE 12 MESES	UND	1.250	**3,01**
170.	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO	SOLIDOR 10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDAE MNIMA DE 12 MESES	UND	1.250	**3,01**
171.	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO	SOLIDOR 10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDAE MNIMA DE 12 MESES	UND	1.250	**3,01**
172.	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO	SOLIDOR 10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDAE MNIMA DE 12 MESES	UND	750	**3,01**
173.	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO	SOLIDOR 10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDAE MNIMA DE 12 MESES	UND	250	**3,01**
174.	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO	SOLIDOR 10369460176 FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDAE MNIMA DE 12 MESES	UND	250	**3,01**
175.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA. 80163570005 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	UND	2.500	**0,77**
176.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA. 80163570005 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**0,77**
177.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA. 80163570005 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	3.000	**0,77**
178.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	MEDSONDA. 80163570005 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	3.000	**0,77**
179.	SONDA P/ASPIRAÇÃO	MEDSONDA. 80163570005	UND	2.500	**0,77**

	TRAQUEAL Nº 18	FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES			
180.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	MEDSONDA. 80163570005 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	250	**0,77**
181.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	MEDSONDA. 80163570005 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**0,77**
182.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	MEDSONDA. 80163570005 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**0,77**
183.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04	MEDSONDA 80163570001 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	300	**0,85**
184.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06	MEDSONDA 80163570001 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	750	**0,85**
185.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08	MEDSONDA 80163570001 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	750	**0,85**
186.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10	MEDSONDA 80163570001 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	750	**0,85**
187.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12	MEDSONDA 80163570001 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	3.000	**0,85**
188.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14	MEDSONDA 80163570001 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**0,85**
189.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 16	MEDSONDA 80163570001 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**0,85**
190.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 18	MEDSONDA 80163570001 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	750	**0,85**
191.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº	MEDSONDA 80163570001	UND	300	**0,85**

	20	FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES			
192.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 22	MEDSONDA 80163570001 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	250	**0,85**
193.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 24	MEDSONDA 80163570001 FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	250	**0,85**
194.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	INCOTERM.10343209021. FABRICANTE: COTRONIC TECHNOLOGY LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	2.500	**10,12**
195.	TERMÔMETRO POR INFRAVERMELHO, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA	BRASIL MED CARE FABRICANTE: HUNAN HONGGAO ELETRONIC TECHNOLOGY CO LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	50	**95,63**
196.	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL	POLYMED 10150470354 FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE 12 MESES	UND	5.000	**0,62**
197.	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L	INCOTERM IMPORTADOR INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETRO LTDA VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UND	50	**326,14**
198.	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	INCOTERM IMPORTADOR INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETRO LTDA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	50	**69,75**
	VALOR TOTAL				**R$ 1.414.499,99**

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento do(s) serviço(s) prestado(s) será efetuado pela CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente ao que foi efetuado, mediante a emissão de nota fiscal e recibo por parte da CONTRATADA com o visto do funcionário responsável pela fiscalização do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA
DA REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento do(s)produto(s) licitados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, na forma da lei, poderá ocorrer a

revisão contratual do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos serviços, e conforme as devidas hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8.666/93. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 30 (trinta) dias contados da publicação do Extrato de Contrato, independente do motivo que possa ser alegado.

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA

Este Contrato terá sua vigência fixada em **31 (trinta e um) de dezembro de 2021,** contados a partir da expedição da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA
DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos para custeio das despesas advindas deste contrato serão oriundos de repasse automático das seguintes fontes: **001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE; 940 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO.**

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Compete à CONTRATANTE:

1) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados neste contrato.
2) Prestar informações e/ou esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.
3) Exercer rigoroso controle de qualidade sobre o(s) produto(s) objeto do presente contrato.
4) Fazer cumprir a correta gestão e execução quando for o caso.

b) Compete à CONTRATADA:

1) Cumprir fielmente este contrato, fornecendo à CONTRATANTE o(s) produto(s) cotado(s) na sua proposta de preços e registrado na respectiva ata de registro de preços que deu origem a este instrumento, além de responsabilizar-se por todas as providências necessárias ao cumprimento do pactuado.
2) Cumprir as obrigações financeiras decorrentes do objeto deste contrato.
3) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE relacionados à gestão e execução do contrato.
4) Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições exigidas para habilitação na Licitação que deu origem à contratação.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

À CONTRATANTE fica reservado o direito de rescindir, unilateralmente o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que ao(s) fornecedor (es) caiba qualquer indenização ou reclamação nos seguintes casos:

a) Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual e também das condições estabelecidas no Processo Licitatório pertinente;
b) Inobservância das especificações ou normas técnicas;
c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva do proponente, requerida, homologada ou decretada;
d) Superveniência de incapacidade técnica do fornecedor, devidamente comprovada;
e) Atraso de entrega superior a 15 (quinze) dias, excluída a hipótese de força maior;
f) Descumprimento das obrigações trabalhistas, em especial aquelas referentes a saúde e segurança do trabalho.

CLÁUSULA NONA
DAS PENALIDADES

Na infringência das Cláusulas Contratuais, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

a) Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeito a CONTRATADA à multa de mora de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento) ao mês:
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE garantida a defesa prévia da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

b.1) Advertência;
b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do Contrato, aplicado sobre o valor total do Contrato;
b.3) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois anos);
b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a

CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

b.5) Rescisão contratual, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA PUBLICAÇÃO

A PMBJ até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente da assinatura deste contrato, providenciará sua publicação em Diário Oficial visando garantir eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) produto(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato somente poderá ser rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas e/ou má gestão na execução do programa, ou de comum acordo entre as partes contratantes, resilido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou inexequível e alterado mediante termo aditivo.

É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações regulados por este instrumento, a não ser com a prévia e

expressa autorização da CONTRATANTE, caso em que permanecerá aquela solidariamente responsável.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado deste contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), previsto no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem que dessa decisão caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização. Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, e resolvidos observando o preceituado na lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jesus-PI, com renúncia a qualquer outro, para discutir e dirimir dúvidas ou pendências porventura surgidas, originárias deste contrato, desde que não possam ser solucionadas pela mediação administrativa, prévia e amigavelmente pelas partes contratantes. Ficando, assim, certos e ajustados, CONTRATANTE e Contratado, por seus representantes legais, rubricam e assinam o presente instrumento contratual, com 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Bom Jesus (PI), 03 de setembro de 2021.

Képpler Góis Miranda
Secretário Municipal da Saúde/PMBJ
CONTRATANTE

José Celesmar Bertulino
Representante Legal
CONTRATADA

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

TESTEMUNHAS:

1_____CPF_____

2_____CPF_____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GILBUÉS - PIAUÍ
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS-PI

Livro Nº 93 Fls. 119 **1º Traslado**

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**, na forma abaixo: SAIBAM quantos este público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do no de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade e Comarca de Gilbués, Estado do Piauí, em Cartório do Ofício Único de Gilbués-PI, perante mim Tabeliã Interina Substituta, compareceu como Outorgante, **JOSÉ CELESMAR BERTULINO,** brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 2.416.421 SSP/PI e do CPF nº 130.800.754-04, residente e domiciliado na Rua Agnelo Pereira da Silva , nº 3300 ,Bairro São João, Condomínio Emanoel Veloso, apto 103, bloco B, Teresina/PI, neste ato, representando a **Dicorel Distribuidora de Medicamentos LTDA**, firma estabelecida na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09, com seus atos arquivados na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, reconhecido pelo próprio de mim Tabeliã Substituta em face dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo Outorgante me foi dito que, por este público Instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui a seu bastante procurador, **KERMY ALLISON FREITAS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG nº 145.757.2 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 751.405.783-87, residente e domiciliado na Rua Comandante Area Leão, nº 636, Bairro São Cristovão, Teresina-PI; a quem confere poderes especiais para representa-lo perante Repartições Públicas, Receita Federal do Brasil, Ministério do Trabalho, Caixa Econômica Federal para resolver questões relacionadas FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), fazer tudo que se fizer necessário junto a Junta Comercial do Estado do Piauí bem como em Cartórios notas e protestos, Cartórios em geral, podendo ainda promover a participação do Outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicia" e substabelecer com reserva de poderes e tudo o mais praticar, ao mais amplo e cabal desempenho deste presente mandato, podendo inclusive substabelecer esta, se necessário for. Assim o disseram do que dou fé e me pediram este instrumento que lhes li, aceitaram e assinam. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei nº 6.952/81. Eu, _____ (Andressa Maciel Tonete) Tabeliã Interina Substituta, a digitei, dato e assino em público e raso. Emolumentos: R$ 45,28; FERMOJUPI: R$ 9,05; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 1,13; Total: R$ 55,98. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABL48887 - 75RK, ABL48889 - Q3IW**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

O referido é verdade e dou fé.
Gilbués/PI, 22 de dezembro de 2020.
Em testemunho: _____ da verdade.

Andressa Maciel Tonete
Andressa Maciel Tonete – Tabeliã Interina Substituta

Poder Judiciário do Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização Escritura NORMAL ABL48887 - 75RK Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra

Poder Judiciário do Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização Escritura NORMAL ABL48889 - Q3IW Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.P.J.: 30.058.220/0001-37
ANDRESSA MACIEL TONETE
OFICIALA / TABELIÃ SUBSTITUTA
RUA FAUSTO LUSTOSA, 840 - CENTRO
CEP: 64.930-000
GILBUÉS - PI

RUA FAUSTO LUSTOSA, Nº 840, CENTRO, Gilbués- Piauí
E-mail: cartoriogilbues@hotmail.com
(89) 3578-1584

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97870402213073827954
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97870402213073827954-1
Data: 04/02/2021 15:21:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD04586-GY6T;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 15:31:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 15:47:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97870402213073827954-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b064378b4408a479e19d58c725b60b185f4672b5d7b14dd93971ccd571f58951680aa424ac838a6b14395dda537b1c38cde219

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil